



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 114, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#)), c/c art. 143 e 145, da [Lei 8.112/90](#), e

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Sindicância PGEA nº 1.27.000.000824/2018-18, instaurada pela [Portaria PR/PI nº 98, de 25 de maio de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de junho de 2018, o prazo para conclusão da sindicância administrativa, instaurada pela portaria acima referida.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 35.](#)